



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

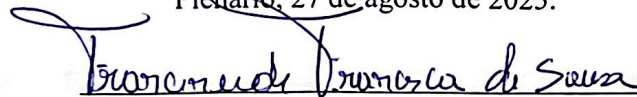
CNPJ 00.409.126/0001-14

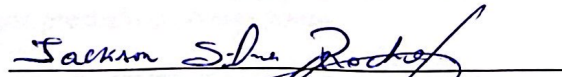
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

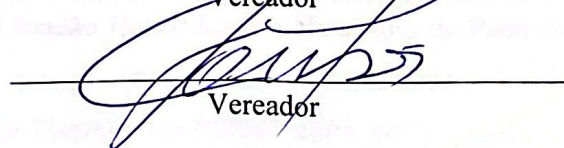
Requerimento nº 063/2025

Francineide Francisca de Sousa e os demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vêm abaixo-assinados, propor o presente Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana ao Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso município, conforme preceitua o Artigo 41, XV, da Lei Orgânica Municipal de Paulistana.

Plenário, 27 de agosto de 2025.


Vereadora


Vereador


Vereador

Vereador



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2025, de 27 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

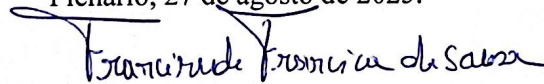
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido ao cidadão FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO, o título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário, 27 de agosto de 2025.


Francineide Francisca de Sousa
Vereadora



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

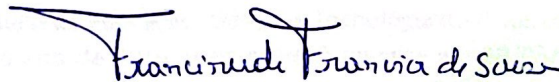
JUSTIFICATIVA

Este projeto visa homenagear o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade paulistanense.

O professor Neto, como é conhecido, é natural de Itabaiana – PB é professor do Instituto Federal do Piauí do Campus de Paulistana e está morando neste município há 9 anos com sua família, onde vem desenvolvendo um trabalho exemplar à frente daquele Instituto incentivando os alunos a acreditarem em seus sonhos e considerando os seus potenciais para assim voar alto frente aos seus ideais.

Diante do exposto, é notória a justa homenagem a quem tanto contribui para o progresso local.

Plenário, 27 de agosto de 2025.


Francineide Francisca de Sousa
Vereadora

NOME: Francisco Raimundo de Souza Neto C.P.F. nº: 689.837.944-53 R.G. nº 8181918 SSP/PI
ENDEREÇO: Rua Antônio Pio da Costa, nº 12, Bairro Lagoa, Paulistana-PI **Profissão:** Professor
Naturalidade: Itabaiana/PB **Idade:** 55 anos **Nascido na cidade de** Itabaiana em 01/02/1970, sempre residiu na cidade de Pilar/PB, filho de Pedro Paiva da Silva(in memoriam) e Maria das Neves Souza Paiva, irmão de Phablo Ramon de Souza Paiva, Pedro Paiva da Silva Filho(in memoriam) e Paulo Ricardo de Souza Paiva, esposo de Rejonilda Cardoso de Lima Souza, pai de Pedro Ivo, Beysa Wanda e Petros Briantransferiu-se com os pais para em 1977 para Cidade de Várzea Grande/MT, onde foram buscar melhores condições de vida, em meados de 1984, retornamos ao município de Pilar e por lá fiquei até os meus 18 anos. Em 1988, me transfiro novamente para o Mato Grosso a fim de trabalhar, por lá trabalhei na rede hoteleira, em seguida em 1993, aos 23 anos, ingresso no curso de Licenciatura Plena em Matemática, na UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso, onde concluo meu curso no ano 2000, nesse período já trabalhava como professor, rede privada e contrato na rede estadual de ensino. Em 2003, retorno à Paraíba, pois sempre quis estar em minha terra natal, retornando passo a atuar como professor da rede privada de ensino, ministrando aulas em várias instituições na cidade de João Pessoa e redondeza. No ano de 2006, sou aprovado no concurso público para professor do Estado da Paraíba, onde trabalho por 13 anos. No ano de 2014, presto o concurso público do IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, onde fui aprovado. Porém, a posse só ocorre no ano de 2016, mais especificamente em 20/06/2016. Em 04/07/2016, me transfiro para Paulistana, ao chegar fica a melhor impressão possível, já me sentia em casa antes mesmo de conhecer um pouco da cidade. O passar do tempo, me leva a crer que tinha encontrado o meu “cantinho”, minha morada. Em setembro/2016, trago minha família, esposa e filhos, para conhecer a cidade, minha companheira, fica muito contente e também tem o mesmo sentimento que tive. Já estamos aqui à 9 anos, e com certeza podemos hoje, amis do que nunca, afirmar que somos Paulistanenses de coração. Às vezes me perguntam, “quando se aposentar vc volta pra Paraíba?”, respondo sem restar nenhuma dúvida, Paulistana é o meu/nosso lugar. Presto serviços à comunidade de Paulista como Professor no IFPI/Campus Paulistana, desde janeiro de 2018, respondo pela Direção de Ensino do campus e com muito orgulho, temos desenvolvido um bom trabalho para que nossos(as) alunos(as) possam voar alto, traçar planos e realizar sonhos.

* F. R. de S. Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853888237

NOME
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8181918 SSP PI

CPF
689.837.944-53

DATA NASCIMENTO
01/02/1970

FILIAÇÃO
PEDRO PAIVA DA SILVA
MARIA DAS NEVES S PAIVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
01299808757

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/05/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco R. de Souza Neto

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
10/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

85901426641
PB042273293

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN